



# **BANDAS DE MACHIM**

**- 2015 -**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO**

<b>PREÂMBULO .....</b>	<b>2</b>
<b>ARTIGO 1.º - OBJECTO .....</b>	<b>2</b>
<b>ARTIGO 2.º - OBJECTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>ARTIGO 3.º - DESTINATÁRIOS.....</b>	<b>2</b>
<b>ARTIGO 4.º - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 5.º - INSCRIÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ARTIGO 6.º - JÚRI.....</b>	<b>5</b>
<b>ARTIGO 7.º - SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS BANDAS .....</b>	<b>5</b>
<b>ARTIGO 8.º - FORMATO DO CONCURSO.....</b>	<b>5</b>
<b>ARTIGO 9.º - PRÉMIOS .....</b>	<b>6</b>
<b>ARTIGO 10.º - APOIO TÉCNICO .....</b>	<b>6</b>
<b>ARTIGO 11.º - DÚVIDAS, OMISSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>ARTIGO 12.º - CRONOGRAMA DO CONCURSO.....</b>	<b>7</b>
<b>CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>APOIOS.....</b>	<b>8</b>

## Preâmbulo

A primeira edição do Concurso de Bandas de Garagem, “**Bandas de Machim**”, promovido pela Junta de Freguesia de Machico, visa, essencialmente, proporcionar oportunidades aos jovens com talento na área musical, conferindo-lhes a possibilidade de lançar os seus projetos musicais. Pretende ainda estimular a criação musical, através de um evento que privilegia a música inédita nos diversos estilos musicais.

Este concurso é dirigido a bandas residentes no Concelho de Machico e decorrerá em duas fases. A primeira corresponde à fase de pré-seleção das diversas bandas inscritas, a segunda à atuação em público das bandas pré-selecionadas.

### Artigo 1.º - Objecto

O presente Regulamento define as normas de participação das bandas amadoras no Concurso de Bandas de Garagem.

### Artigo 2.º - Objectivo

Esta iniciativa tem como objectivos tornar pública a produção musical das bandas, estimular a criação artística dos jovens e promover o intercâmbio sócio-cultural no Concelho de Machico.

### Artigo 3.º - Destinatários

**3.1.** Podem concorrer todos os projetos colectivos com o mínimo de dois elementos e o máximo de seis elementos e cujos membros tenham idades compreendidas entre os **14** e os **35** anos de idade. Ainda, que não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico e que possuam na sua formação pelo menos um membro residente numa das Freguesias do Concelho de Machico.

## Artigo 4.º - Condições de Inscrição e Participação

As inscrições serão gratuitas e, para participarem no Concurso de Bandas de Garagem, os interessados deverão apresentar os seguintes elementos:

**4.1.** Uma ficha de inscrição devidamente preenchida (a descarregar em <http://www.jf-machico.pt>), acompanhada de um pequeno historial, fotocópia dos BI ou Cartão de Cidadão dos elementos da banda;

**4.2.** Os elementos com menos de 18 anos deverão apresentar, juntamente com a ficha de inscrição, uma autorização dos pais, disponível no endereço eletrónico acima referido;

**4.3.** Maqueta com **dois temas de sua autoria** (letra e música) a interpretar em registo digital (CD, DVD). O tempo de duração total não pode exceder os 10 minutos. Recomenda-se a observação na qualidade da gravação, pois a má qualidade poderá comprometer a identificação da música com prejuízo na avaliação e consequentemente na classificação. Estas maquetas ficam na posse da Junta de Freguesia de Machico, constituindo sua propriedade, que nunca poderá usar ou ceder em atos públicos as mesmas;

**4.4.** Pelo menos um dos temas terá de ser escrito e cantado em língua portuguesa;

**4.5.** As maquetas apresentadas deverão ser acompanhadas das respectivas letras dactilografadas, referindo o nome dos autores das letras e das músicas, juntamente com a ficha de inscrição que existe para o efeito.

**4.6.** Os temas gravados em maqueta deverão ser interpretados de forma real, sem dobragens ou programação adicional, ou seja, tal qual como soariam se interpretados pela própria banda ao vivo.

**4.7.** As bandas concorrentes terão de interpretar os temas apresentados na maqueta;

**4.8.** As bandas concorrentes autorizam, no ato da inscrição e participação, a gravação ao vivo (em áudio e/ou vídeo) do espetáculo



e edição de CD ou DVD para distribuição gratuita, sendo os autores automaticamente concordantes tácitos, não lhe cabendo reivindicar direitos autorais;

**4.9.** As bandas são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo por isso, perante as entidades, toda a responsabilidade do seu uso;

**4.10.** Não serão aceites conteúdos que possam ferir suscetibilidades e que possam por em causa as regras de ética e condutas socialmente aceites;

**4.11.** Não é permitido um elemento participar em mais de que uma banda;

### **Artigo 5.º - Inscrição**

**5.1.** A ficha de inscrição e um pequeno historial com fotografia da banda devem ser entregues em envelope fechado;

**5.2.** Os trabalhos devem ser entregues na Junta de Freguesia de Machico ou enviados por correio registado para a Junta de Freguesia de Machico, Travessa do Mercado 13, 9200-097, Machico. Podem ainda ser enviados para o e-mail [bandasdemachim@gmail.com](mailto:bandasdemachim@gmail.com) devendo ser convertidas em MP3 e/ou MP4, acompanhadas de cópia da ficha de inscrição e declaração de autorização dos pais (se aplicável) disponíveis em <http://www.jf-machico.pt> devidamente preenchidas.

**5.3.** No caso de envio por correio, os trabalhos serão considerados desde que cheguem ao local referido até ao dia **21 de agosto**, valendo a data do registo nos CTT.

## Artigo 6.º - Júri

- 6.1.** A prestação das bandas será avaliada por um júri idóneo, constituído por um mínimo de 3 elementos imparciais, ligados ao meio musical e das letras e representantes da organização ou em quem esta delegue;
- 6.2.** Os jurados avaliarão a originalidade dos temas, a qualidade de execução musical, a qualidade da composição (música e letra), a interpretação e a presença em palco;
- 6.3.** As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

## Artigo 7.º - Seleção e Divulgação das Bandas

- 7.1.** De todas as maquetas recebidas, a organização selecionará **seis bandas**, tendo como critérios apenas a avaliação das músicas apresentadas nas referidas maquetas;
- 7.2.** As bandas selecionadas serão notificadas por telefone e/ou pelo endereço electrónico indicados nas respectivas fichas de inscrição.

## Artigo 8.º - Formato do Concurso

- 8.1.** A ordem de atuação das bandas será previamente estabelecida, mediante sorteio e será inalterável;
- 8.2.** O concurso será dividido em duas fases: uma para pré-seleção das bandas e uma para a sua apresentação pública.
- 8.3.** Na sua atuação as bandas deverão tocar um mínimo de 6 minutos e um máximo de 10 minutos, podendo ser penalizadas as que não respeitarem estas condições;
- 8.4.** As bandas concorrentes deverão tocar temas originais;

- 8.5. A atuação das bandas não poderá ser feita em playback;
- 8.6. O atraso ou falta de comparência dos concorrentes implica a sua desclassificação;
- 8.7. Após a atuação das bandas procede-se à votação, para as classificar, através de um júri.

### Artigo 9.º - Prémios

Às melhores bandas são atribuídos os seguintes prémios:

- 9.1. O **1.º prémio** – gravação de um **miniálbum** (EP), constituído por três faixas, no estúdio “PAULO FERRAZ STUDIO”; – gravação de um **videoclip promocional** da banda (em estúdio); – registo autoral dos três temas no IGAC;
- 9.2. O **2.º prémio** – Registo autoral no IGAC dos dois temas a concurso;
- 9.3. Todas as bandas concorrentes efetivas receberão uma Placa de Participação;

### Artigo 10.º - Apoio Técnico

- 10.1. Será disponibilizado o equipamento de som, luz e backline bem como os técnicos de som e luz. O backline é composto por bateria, dois amplificadores de guitarra e amplificador de baixo, microfones, respetivos tripés e munição de palco, cuja utilização será comum a todas as atuações. As bandas selecionadas devem enviar atempadamente, caso possuam, o seu raider técnico;
- 10.2. As bandas concorrentes têm que estar presentes rigorosamente à hora marcada pela organização para o teste de som;
- 10.3. Qualquer danificação do material é da responsabilidade dos causadores;

## **Artigo 11.º - Dúvidas, Omissões e disposições finais**

**11.1.** As dúvidas e omissões que eventualmente surjam serão resolvidas pela organização;

**11.2.** As bandas participantes, para efeitos do cumprimento do disposto no Art.º 41 do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, devem autorizar por escrito, no ato da inscrição, a utilização dos temas pela Junta de Freguesia de Machico para fins de divulgação e publicidade, comprometendo-se esta a fazer sempre menção ao nome do seu autor;

**11.3.** A participação no concurso pressupõe a plena aceitação deste regulamento;

**11.4.** As bandas que participarem no concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela organização no decorrer deste;

**11.5.** A organização reserva a si o direito de interromper parcial ou definitivamente a atuação da banda, no caso de comportamentos em palco considerados indevidos, podendo resultar em última hipótese na desclassificação dos concorrentes;

**11.6.** A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso;

**11.7.** O conhecimento posterior de falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na inferida falta.

## **Artigo 12.º - Cronograma do Concurso**

03 de agosto – Início das Inscrições

17 de agosto – Fim das Inscrições

21 de agosto – Seleção das Bandas

24 de agosto – Divulgação das Bandas selecionadas

12 de setembro – Concerto ao vivo e apuramento dos vencedores

## Contactos da organização

- 917338835 – Presidente da Junta de Freguesia de Machico
- 966990692 – Nélio Martins
- [bandasdemachim@gmail.com](mailto:bandasdemachim@gmail.com)
- [www.facebook.com/bandasdemachim](http://www.facebook.com/bandasdemachim)

## Apoios

